



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-48

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAÍ.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (15/02/2023), às dezenove horas (19h), na Sala do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Marieta Moro, 303, Jardim Santa Úrsula, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Aguai, para a 19ª Reunião Ordinária, de acordo com a lista de presença, em anexo, com a seguinte pauta: Discussão de Deliberação sobre faltas justificadas e não justificadas dos Conselheiros, conforme Artigo 3º - Parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho; Discussão e Deliberação do Artigo 4º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Assuntos Gerais. O Presidente Marco Rocha iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicitou a 1ª Secretária Gabriela de Souza para ler a Ata da reunião anterior, porém, a Conselheira Sueli Cardoso solicitou a dispensa da leitura da referida Ata. Diante do pedido o Presidente Marco Rocha colocou a dispensa da leitura da Ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. O Presidente Marco Rocha esclareceu que a Ata permanecerá nos arquivos na Sala do Conselho, para quem quiser fazer vistas. A referida Ata foi assinada pelos Conselheiros Sueli Cardoso e Iago Vallim. O Presidente Marco Rocha, informou que justificaram as ausências, as Conselheiras Claudia Mariano e Thaís Gobetti e os Conselheiros que NÃO justificaram a ausência: Caroline de Paula Alves e Letícia Candido Valente, Flávio Pozer e Fábio Idelson Baldan, Regiane da Silva Mariano e Cristiane de Paiva Trevisan, Andrey Celim Silvestrini. Participaram também como ouvintes: Sr. José Maria Santana e Diego Alexandre de Oliveira, Valter de Barros, Leandro Justino Martins e Cleyton de Paula Ribeiro. O Presidente Marco Rocha iniciou a reunião explanando sobre o primeiro assunto da Pauta, sobre as faltas justificadas e não justificadas de Conselheiros, esclareceu que em especial a Entidade Conderg não está se fazendo presente nas reuniões ordinárias sem se querer apresentar justificativas, salientou a importância dos Conselheiros Prestadores de Serviços (Conderg), pois a sua presença é de sua importância considerando que aproximadamente 40(quarenta) por cento dos recursos financeiros destinados a Saúde do município, são repassados ao Convênio entre a Prefeitura Municipal e o Consórcio Conderg, salientando ainda que as prestações de contas sempre apresentam divergências e com a ausência dos Conselheiros em tela, fica difícil de deliberar sobre este assunto. O mesmo ocorre com a Entidade OAB e ACE, que também não se faz muito presente. Também, estamos com problemas na composição dos representantes dos Trabalhadores da Saúde, pois o Sindicato ficou com 4(quatro) vagas de Titular e 4(quatro) Suplentes, e apenas 3 Conselheiros se fazem presente constante, o demais nunca apareceram. Já comunicamos o Presidente do Sindicato, o Sr. Antonio Carlos Rangel, para que o mesmo indicasse novos nomes, o que não foi respondido até o momento. O Conselheiro Ricardo Dassan Rosa pediu a palavra e disse que o Sindicato vai ter Eleições para a composição da nova diretoria, e o mesmo será candidato, e, solicita um tempo para a regularização dos nomes junto a este Conselho. O Presidente Marco Rocha colocou em votação para que sejam oficiadas as Entidades OAB, CONDERG e ACE, para que



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-48

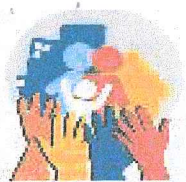
E-mail: conselhosaudeaguaí@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

seus Presidentes nomeiem novos Conselheiros, a qual foi aprovado por unanimidade. Quanto ao Sindicato dos Servidores Municipais também, foi colocado em discussão e votação o pedido do Conselheiro Ricardo Dassan Rosa, onde foi aprovado por unanimidade, que aguardaremos por 30(trinta) dias. O Presidente passou a explanar sobre o segundo assunto da pauta, ou seja, sobre Artigo 4º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que diz: "Para receberem os recursos de que se trata o artigo 3º dessa Lei, os municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com: 1) Fundo de Saúde; 2) Conselho de Saúde; 3) Plano de Saúde; 4) Relatório de Gestão que permite o controle de que trata o parágrafo 4º do artigo 33 da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 5) Contrapartida de recursos para Saúde do respectivo Orçamento e 6) Comissão de Elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de 2(dois) anos para sua implantação. Parágrafo Único: O não atendimento pelos municípios ou pelos Estados ou pelo Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo implicará que os recursos concernentes sejam administrados pelo Estado e União. O Presidente Marco Rocha esclareceu que é de suma importância que seja regularizado este artigo, pois, hoje temos vários problemas com funcionários, exemplo, são os Agentes de Saúde, o empréstimo de funcionários públicos a iniciativa Privada, através de Convênio (Consórcio Conderg) e que diferenças salariais e ganhos adicionais entre os funcionários do Consórcio Conderg e os emprestados pela Prefeitura Municipal. A Conselheira Renata Militão relatou a dificuldade de entendimento sobre a gestão realizada pelo Convênio (Consórcio Conderg) junto aos funcionários de carreira municipais, emprestados pela Prefeitura e não concorda com o modo como é feito. O Presidente Marco Rocha colocou em votação para que seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde solicitando explicações sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente Marco Rocha passou aos Assuntos Gerais, o Conselheiro Ernani Destro pediu a palavra e falou sobre a mudança das UBS's, pois a UBS do Centro (Posto de Saúde) vai fechar e estão distribuindo os prontuários para a UBS Santa Maria e Vila Braga, e queria saber se isto não vai prejudicar o atendimento dos usuários. O Conselheiro Roberto Borin explicou que está sendo construída uma nova Unidade no Parque Center City e que estas mudanças deverão ocorrer mais efetivamente após a inauguração da referida UBS, mas que a Secretaria já está cuidando deste assunto. O Conselheiro Ernani Destro citou que na UBS Santa Maria está sem fogão, os pés das macas estão enferrujados e pobres e não temo nem tanquinho e nem lavadora de roupas para ser feito a higienização das roupas do local. O Conselheiro Roberto Borin pediu a palavra e convidou a todos para a Audiência Pública da Saúde que ocorrerá no dia 27 de fevereiro, às 15 horas na Câmara Municipal. O Presidente Marco Rocha passou a explanar sobre os ofícios expedidos e recebidos e leu as respostas dos seguintes Ofícios da Secretaria Municipal de Saúde: Ofício nº 221 - que o seu nome como Presidente do Conselho já foi regularizado junto ao DIGISUS. Ofício nº 123 - sobre os apontamentos que este Conselho fez junto a Secretaria a respeito do Convênio Consórcio Conderg, a Secretaria respondeu que os apontamentos são encaminhados ao prestador de serviço para regularização e adequação dos erros apontados. Ofício nº 122 -

R.M

Ernani Destro



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-48

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

Resposta da Secretaria referente aos Agentes Comunitários, que todos os Agentes se encontram cadastrados no Ministério da Saúde, os valores foram repassados a partir do mês de maio de 2022, encaminhado extrato do dia 11/01/2023, Marco Rocha relatou que ao assistir via *youtube*, a 2ª Sessão Ordinária do ano de 2023, da Câmara Municipal de Aguai, na data de 13 de fevereiro de 2023, na pauta de Expediente, foi lido o Ofício nº 08/02/23/-A - GAB/PREF, o qual encaminhou o Projeto de Lei nº 007/23, que solicita "AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 594.055,72". Onde foi apresentada, uma planilha com os valores referenciados por demanda, sendo que 02(dois) itens nos chamou atenção, sendo eles: A devolução ao Estado de R\$ 1.707,04 referente a sobra da Construção da UBS Vista da Colina e de R\$ 13.152,99 referente a sobra de recurso utilizado na reforma da Central de Material de Esterilização (CME). A surpresa é que os valores gastos nas reformas e construções citadas acima, nunca passaram na prestação de contas dos gastos da Saúde para este Conselho, pois toda vez que este Conselho questiona a Secretaria sobre os gastos referente a construção e reformas que são realizadas, exemplo: Hospital Municipal, Pronto-Socorro, Centro de Especialidades, respondem que estes valores são da Secretaria de Obras e Administração, e aí fica a pergunta se o dinheiro não é da Saúde por que a devolução? Diante do exposto, o Presidente Marco Rocha colocou em votação para que o Conselho oficie a Câmara de Vereadores em especial a Comissão responsável que estará analisando tal projeto de lei, afim de entendimentos, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente Marco Rocha esclareceu que nesta reunião, o Conselho terá que formar a CISTT - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, este requisito é um cumprimento ao Artigo 12 da Lei 8.080, e que a DRS XIV já tem esta Comissão formada, que é desempenhada pelo CEREST, o qual deverá apoiar as Comissões dos Conselhos. O Conselheiro Roberto Borin passou a explanar o funcionamento dessa Comissão. O Presidente Marco Rocha colocou junto aos Conselheiros quem tem interesse e disponibilidade para participar dessa Comissão e após vários debates ficou difícil a composição, pois, a maioria dos Conselheiros presentes não se interessou. Em nova rodada foi formada a Comissão sendo seus integrantes: Os Conselheiros Roberto Borin, Renata Militão e Marco Rocha. O Presidente salienta que apenas vai fazer parte dessa Comissão até que outro Conselheiro tenha interesse em participar e irá elaborar uma Resolução que cria a CISTT - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. O Presidente Marco Rocha passou a explanar sobre a 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, dizendo que a DRS XIV encaminhou documentos para que fosse realizada a plenária ou Conferência Municipal junto a Estadual, na reunião *on-line* junto com as responsáveis da DRS XIV Sra. Dânya e Regina, foi explanado que o município de Aguai já tinha realizado sua Conferência Municipal em Agosto/2021, e que possuímos uma Lei Municipal que a nossa Conferência é realizada de 2(dois) em 2(dois) anos e a próxima está prevista para Julho e Agosto de 2023. O Conselheiro Roberto Borin pediu a palavra e passou a explanar sobre a Conferência, que o tempo é curto e dependerá da participação efetiva dos Conselheiros para que obtenhamos êxito. O Presidente Marco Rocha esclareceu que é difícil a condução de uma

R.M.

Roberto Borin



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-48

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

Conferência pois, acabamos de ter um exemplo, para a formação da Comissão – CISTT, não houve interessados em participarem. Reforçou ainda que o Plenário é soberano em suas decisões, colocando assim, em votação para decidir se faremos ou não a Conferência, onde foi aprovado e decidido pelos presentes que não será realizada tal Conferência. O Presidente Marco Rocha explanou que participou de uma reunião no CONSEG, onde a Conselheira Sueli Cardoso é Presidente, e, nessa reunião foi discutido a necessidade de tomar algumas providencias na via de acesso do Distrito Industrial II, que vem ocorrendo vários acidentes e que posteriormente são desaguados na rede municipal de Saúde. Os Conselheiros do Conseg solicitaram ao Conselho de Saúde que o mesmo encaminhe um documento com as demandas afim de sanar tais irregularidades. Diante do exposto o Presidente Marco Rocha colocou em votação para que seja oficiado o Conseg e foi aprovado por unanimidade. O Presidente Marco Rocha também, explanou sobre os problemas estruturais que vem ocorrendo no Hospital Municipal e Pronto-Socorro, exemplo: rachaduras, vazamentos, placas de forro que se soltam, falta de gerador, falta de AVCB, falta de alvará da Vigilância Sanitária e Projetos ainda não aprovados. Esclareceu também, que já foi pedido informações junto a Secretaria e demais órgãos e até o momento ninguém nos respondeu. Considerando que a Defesa Civil tem como uma das suas atribuições o acompanhamento de supostos riscos à saúde humana, colocou em votação para que seja também, oficiado e relatado junto a Defesa Civil os fatos em questão, o qual foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Vitória pediu a palavra e falou sobre os problemas dos aparelhos do Raio-X que estão quebrados, pois, recentemente uma paciente foi fazer o exame de raio-x e o aparelho começou a sair fumaça embaixo da maca que suporta o paciente para a realização do exame. O Conselheiro Ernani Destro relatou que os aparelhos estão muito ruins e o mais antigo não compensa mais ser consertado. O Conselheiro Roberto Borin relatou que realmente um aparelho é muito obsoleto e que o outro já está muito cansado por excesso de uso. O Presidente Marco Rocha vai procurar saber a verdadeira situação dos aparelhos e se for o caso, dialogar com a Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade da aquisição de um novo aparelho. Nada mais a ser tratado, o Presidente Marco Rocha, agradeceu novamente a presença de todos e deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Gabriela Martins Valim de Souza (Gabriela Martins Valim de Souza), 1ª Secretária, lavrei a presente ata, por determinação do Presidente Marco Antonio Rocha.

Benata Mielar

[Handwritten Signature]
Marco Antonio Rocha
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Aguai